

UNIDADE: CaruaruCOORDENAÇÃO DO CURSO DE: Direito, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores, Marketing.

A IES Faculdade Uninassau Caruaru, sediada em Entroncamento da BR 104, Km 68, 1.215, Caruaru-PE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor nos cursos de Direito, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores, Marketing nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Teoria da Pena	60	Diurno	2020.1
Teoria do Crime	60	Diurno	2020.1
Teoria Geral dos Contratos	60	Noturno	2020.1
Crime em Espécie	60	Noturno	2020.1
Sociologia e Antropologia Jurídica	60	Noturno	2020.1
Clínica de Atenção Básica Integral ao Adulto	60	Diurno/Noturno	2020.1
Anatomofisiologia Oral	60	Noturno	2020.1
Tópicos Integradores I (Odontologia)	40	Noturno	2020.1
Psicologia Aplicada ao Cuidado (Enfermagem)	40	Noturno	2020.1
Microbiologia e Imunologia	60	Noturno	2020.1
Cosméticos e Sanificantes	40	Noturno	2020.1
Reeducação Funcional	40	Noturno	2020.1
Psicologia Experimental	60	Noturno	2020.1
Psicologia: Processos, Aprendizagem e Inteligência	60	Noturno	2020.1

Ética e Psicologia	60	Noturno	2020.1
Fenomenologia e Existencialismo	60	Noturno	2020.1
Psicologia Organizacional	60	Noturno	2020.1
Psicologia Humanista	60	Noturno	2020.1
Psicologia Cognitivo Comportamental	60	Noturno	2020.1
Psicologia Jurídica	60	Noturno	2020.1
Lógica Matemática	60	Noturno	2020.1
Prática Profissional (Análise e Desenvolvimento de Sistemas)	60	Noturno	2020.1
Desenvolvimento para Dispositivo Móveis	60	Noturno	2020.1
Gerencia de Configuração	60	Noturno	2020.1
Banco de Dados	60	Noturno	2020.1
História da Arte e do Design	40	Noturno	2020.1
Luminotécnica Aplicada	60	Noturno	2020.1
Trade de Marketing	40	Noturno	2020.1

Da Seleção:

2.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail: d.santos@uninassau.edu.br até o dia **20 de Janeiro de 2020**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Direito, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores e Marketing, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE	Código: CCG-FOR-05
		Aprovado por: Diretora Acadêmica

VERSÃO:04

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

3. Da contratação:

3.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

3.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

3.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

3.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

4. Das disposições finais e transitórias:

4.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

4.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

4.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Caruaru, 15 de Janeiro de 2020.